



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 471, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.
(Oriunda do Poder Executivo)

Altera a nomenclatura do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual do Exercício Financeiro de 2007, do Município de Ibaiti, a nomenclatura do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF para **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

Art. 2º Esta Lei tem efeito retroativo a **01 de março de 2007**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete (22.8.2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal